



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 104/2010, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Consema nº. 04/2008;

RESOLVE o seguinte:

Art.1º - Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental:

Zilmar Barbosa de Medeiros - Secretário Adjunto de Meio Ambiente, que será o Coordenador da Comissão;

Tamara Andrade Fagundes – Agente de Fiscalização;

Gilvan Ferreira Magalhães – Agente de Fiscalização;

Weliton Wagner Garcia – Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 16 de setembro de 2010.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL